

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 115 / 2018

Dispõe sobre a discussão, avaliação, validação e aprovação do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS / MG referente ao Exercício 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre o preenchimento do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS / MG considerando Exercício/2017;

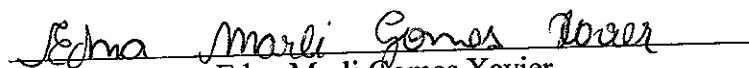
Art. 2º. – Responder e preencher as questões propostas pelo SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada do SUAS / MG da SEDESE;

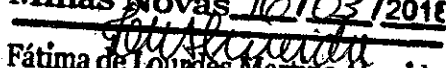
Art. 3º. – Validar o SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada do SUAS / MG da SEDESE referente ao Exercício/2017;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo FAVORÁVEL em relação à utilização dos recursos do Piso Mineiro Social referente às ações executadas durante o Exercício 2017;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 03 de Fevereiro de 2016.


Edna Marli Gomes Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/03/2016

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE